



PROCESSO DE DISPENSA nº 090/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Casa do Ipamerino**, de propriedade **KIYOMI NISHIZAWA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 527.670.862-20, RG nº 396235 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua São Mateus, s/n Apto 804, Nova Esperança – Rio Branco-Acre e **FLÁVIA NISHIZAWA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 599.027.442-49, RG nº 0236270 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua São Mateus, s/n Apto 804, Nova Esperança – Rio Branco- Acre, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, no valor **total R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, e oitocentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022005661**.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) de março de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 090/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 29 de março de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal